

## DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**Nome do ocupante:** TAIS CAROLINE LOPES PARREIRA e OSVALDO BARBOZA DOS SANTOS NETO

**Imóvel:** L17, RUA TIRADENTES, Nº63, JARDIM KENNEDY, GUAÍRA/PR

**Anuente:** MARIANA TEIXEIRA DOS SANTOS, brasileira, casada, do lar, portador da cédula de identidade de número 10.255.623-2 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 093.342.319-55, residente e domiciliado na RUA TIRADENTES, Nº63, JARDIM KENNEDY, GUAÍRA/PR

A ANUENTE declara que, apesar de ser irmã do proprietário, quem possui a posse do imóvel são os requerentes, sendo assim, ele não tem interesse nos imóveis que serão objeto de Regularização Fundiária através do Programa Moradia Legal, autorizando que a titulação dos mesmos seja registrada em seu favor.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas e estou ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito (a) às penas da Lei, conforme art. 299 do Código Penal.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

GUAÍRA- PR, 13 de agosto de 2025

Mariana T. dos Santos

**ANUENTE**

## DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**Nome do ocupante:** TAIS CAROLINE LOPES PARREIRA e OSVALDO BARBOZA DOS SANTOS NETO

**Imóvel:** L.17, RUA TIRADENTES, Nº63, JARDIM KENNEDY, GUAÍRA/PR

**Anuente:** DEISSON MAGNO GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, casado, vendedor, portador da cédula de identidade de número 108377933 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 083.238.999-40, residente e domiciliado na RUA TIRADENTES, Nº63, JARDIM KENNEDY, GUAÍRA/PR

O ANUENTE declara que, apesar de ser cunhado do proprietário, quem possui a posse do imóvel são os requerentes, sendo assim, ele não tem interesse nos imóveis que serão objeto de Regularização Fundiária através do Programa Moradia Legal, autorizando que a titulação dos mesmos seja registrada em seu favor.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas e estou ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito (a) às penas da Lei, conforme art. 299 do Código Penal.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

GUAÍRA- PR, 13 de agosto de 2025

  
\_\_\_\_\_  
**ANUENTE**